CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular n° 053/2022

Adamantina, 18 de novembro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 40ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 21 de novembro, segunda-feira, às 20:00 horas, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei n° 076/22 – Mesa da Câmara – que "Dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo receber, em doação, veículo Fiat/Siena HLX flex oficial, cor cinza, ano 2009, e dá outras providências"

Projeto de Lei n° 079/22 – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Santa Casa de Adamantina), auxílio financeiro e emergencial no valor de no valor de R$ 812.471,49 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para aquisição e instalação das cabines de medição com cubículos de média tensão e underground, que fazem parte do projeto de regularização elétrica, apresentado pela empresa Energisa Sul – Sudeste Distribuidora de Energia S/A, e dá outras providências".

Projeto de Lei n° 080/22 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono natalino especial aos servidores ativos e inativos da Administração Direta do Município de Adamantina e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Projeto de Lei n° 081/22 – PM – que "Dispõe sobre autorização para o Centro Universitário de Adamantina - Unifai abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus no valor de R$ 1.197.528,51 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), para aquisição e instalação das cabines de medição com cubículos de média tensão e underground, que fazem parte do projeto de regularização elétrica, apresentado pela empresa Energisa Sul – Sudeste Distribuidora de Energia S.A. e dá outras providências".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei n° 077/22 – PM – que "Altera o Artigo 3° da Lei Municipal n° 3.368, de 14 de setembro de 2009, que Estrutura o Conselho Municipal de Política Urbana de Adamantina e dá outras providencias".

Projeto de Lei n° 082/22 - PM – que "Dispõe sobre as regras para o recolhimento e a distribuição de honorários advocatícios aos Procuradores Jurídicos do quadro permanente do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI e dá outras providências"

Projeto de Lei Complementar n° 024/22 – PM – que "Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar n° 385, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à STERILE VITA AMBIENTAL LTDA, conforme desistência da referida área pela empresa".

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo